

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 021/2025 – CEDIPI/PR

Considerando a realização da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no segundo semestre de 2025, a Comissão Temporária Organizadora, reunida em 25 de setembro de 2025,

Considerando o artigo 1º do Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, o qual o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR), por meio da Resolução nº 001/2025/CEDIPI/PR, convoca a 8ª Conferência que será realizada nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná,

Considerando o artigo 3º do Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, que define como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", tema este proposto para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIP) e, os eixos temáticos,

Considerando o artigo 6º do Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, o qual distribui as competências,

DELIBEROU

Art. 1º Pela revogação integral da Deliberação ad referendum nº 019/2025 – CEDIPI/PR, que dispõe da designação das equipes de trabalho para a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Adesignação das equipes de trabalho com as respectivas funções:

I) Coordenadores com função de organizar as discussões e a participação dos delegados, convidados e observadores.

a) Eixo 1 – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais: Symone Maria Machado Bonfim e Terezinha Correa Maciel

Barbosa;

b) Eixo 2 – Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa: Alzenir de Fátima Brudeck Sizanowski e Bernadete Dal Molin Schenatto;

c) Eixo 3 – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa: Deise Vieira Tokano Ubiratan e Fernanda da Rocha Salles;

d) Eixo 4 – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices: Tamara Zazera Rezende e Célia de Jesus Souza Messias de Paula;

e) Eixo 5 – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro: Jorge Nei Neves e Marcos Aparecido Juncker.

II) Secretários com função de apoiar os coordenadores, realizar o processo de verificação de quórum, controlar o uso da fala pela ordem de inscrição e controlar o tempo das intervenções dos delegados.

a) Eixo 1 – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais: João Eduardo Toledo de Lima;

b) Eixo 2 – Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa: Giziane Maria Rodrigues.

c) Eixo 3 – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa: Fernando Henrique Foltran Ulbrich;

d) Eixo 4 – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices: Suelyn Maria Longhi de Oliveira;

e) Eixo 5 – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro: Kharin Thyemmi Yamanaka.

III) Sistematizador responsável por registrar as conclusões dos grupos temáticos em sistema próprio de relatoria e apresentar a sistematização à Comissão

Organizadora da Conferência com apoio dos secretários e relatores.

a) Ficará a cargo de 1 (um) representante indicado pela SEMIPI.

IV) Relator responsável por dar apoio ao sistematizador, contribuir para a organização das propostas e apresentação na Plenária Final.

a) Ficará a cargo de 1 (um) delegado indicado pelo grupo, votado por maioria simples, no início das atividades.

Art.3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.



Larissa Marsolik

Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027